



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos



Comissão Permanente de Licitação - CPL

**COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.**

**Nº 14/2022**

**DA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**PARA:** PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Balsas/MA, 04 de março de 2022

A Sua Senhoria, a Senhora  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO ou NÃO, o Processo Administrativo nº 04/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços jurídicos especializados de confecção de Minuta de Projeto de Emenda para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e de Minuta de Projeto de Resolução que institua o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Balsas/MA.

Informamos que a contratação ocorrerá em favor de:

**ANDRE Y CASTRO CAMILLO**, brasileiro, inscrito na OAB/RS sob o nº 63.962 e CPF sob o nº 716.331.890-15, com endereço profissional situado na Avenida João Antônio nº 367, 3º andar, sala 01, Centro de Sobradinho/RS, **no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Maecila Brito de Sousa Moura  
Pregoeira/Presidente da CPL

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Obs:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos

Gabinete da Presidência – GP



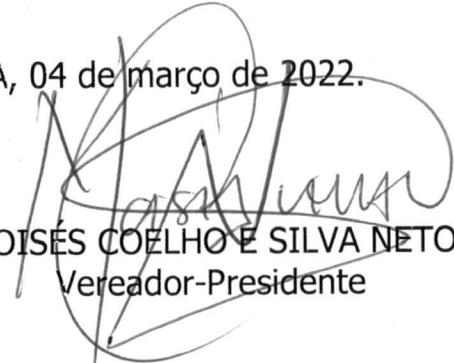
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 04/202**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços jurídicos especializados de confecção de Minuta de Projeto de Emenda para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e de Minuta de Projeto de Resolução que institua o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Balsas/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, respaldado no inciso II, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Termo de Justificativa da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor de **ANDRÉ Y CASTRO CAMILLO**, brasileiro, inscrito na OAB/RS sob o nº 63.962 e CPF sob o nº 716.331.890-15, com endereço profissional situado na Avenida João Antônio nº 367, 3º andar, sala 01, Centro de Sobradinho/RS, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suportado pela dotação orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, dotação específica da Lei Orçamentária do Município de Balsas- MA, Estado do Maranhão Lei nº 1.591/2021, para o Exercício Financeiro de 2022.

DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Maranhão e sitio Oficial deste Poder Legislativo Municipal, para que produza os efeitos legais.

Balsas/MA, 04 de março de 2022.

  
MOISÉS COELHO E SILVA NETO  
Vereador-Presidente